



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2017.

O presente projeto institui o Programa PraSampa - Espaços de Convivência, para criação de áreas de lazer e convivência na cidade priorizando regiões que não possuam espaços para esta finalidade, em especial nas chamadas "ilhas de calor", utilizando para isso o "prolongamento do passeio público realizado por meio de plataforma sobre a área ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com aparelhos para exercícios físicos, brinquedos, paraciclos, ambiente de convivência, área verde, bancos com encosto, mesas com jogos e outros".

Segundo o projeto, os objetivos são a qualificação dos espaços públicos, a ampliação dos espaços de convivência e lazer, o aumento das áreas verdes da cidade e o aprimoramento da mobilidade urbana.

As ações a serem realizadas englobam a instalação de equipamentos de ginástica, a disponibilização de brinquedos e atividades para crianças, visando assim a amortização de ruídos e a poluição do ar, no sentido de equacionar a drenagem e absorção de águas pluviais e melhorar o passeio público para pedestres. Também está previsto que este projeto possa aplicar Moderadores de Tráfego - "Traffic Calming" e com isso gerar redução do número e da severidade de acidentes de trânsito.

Foram realizadas audiências públicas nas quais não houve manifestação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou Substitutivo a fim de adequar o texto do projeto às melhores técnicas legislativas e, posteriormente, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer favorável ao substitutivo citado.

Segundo consta na justificativa das autoras, é de suma importância atentar-se ao fato de que "converter grandes áreas em espaços de recreação ou convivência muitas vezes torna-se algo muito custoso ou inviável pela falta de áreas desocupadas em determinadas regiões da Cidade". "Espaços de Convivência", neste sentido, representam uma das soluções para esta carência de locais de lazer, possibilitando o aumento deles em São Paulo.

O Programa *PraSampa* cria condições para o desenvolvimento de novas áreas de recreação e convivência em locais antes ocupados por carros. Isto torna os bairros mais humanos, sustentáveis e seguros para a comunidade local".

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição é meritória e deve prosperar. Sendo assim, favorável é o parecer na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em